



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

LEI Nº 821/2023
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL)

SÚMULA: Concede O Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao Dr. Nelson Prevedelo Júnior.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente ao contido no art. 28, XIV, combinados com o art. 46, II, da Lei Orgânica deste Município, concomitante a fundamentação do art. 38, letra “e”, do Regimento Interno, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao Dr. Nelson Prevedelo Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e seus moradores.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 08 de novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal